



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 491/2021
19 DE MARÇO DE 2021

“ HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 REALIZADO PELA MUNICIPALIDADE DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea C, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº 01/2021, de 04/03/2021;

DECRETA :

Art. 1º – Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para preenchimento de vagas de Apoio Técnico/Tutor Presencial do Polo de Apoio Presencial UAB – Universidade Aberta do Brasil – para os Cursos Técnicos na modalidade EaD, do Programa PROEaD IFSULDEMINAS, realizado pela Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; consagrando – se como exato e definitivo o resultado da listagem apresentada pela Comissão Organizadora nomeada através da Portaria nº 216/2021, de 03/03/2021.

Art. 2º – O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 – (doze) meses a partir desta presente homologação podendo ser prorrogado uma única vez por igual período ou ainda ser suspenso o contrato a qualquer momento durante este período, conforme os itens 1.5 , 10.3 e 10.4 do presente Edital.

Art. 3º – Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 19 de março de 2021.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal